



Costa: Baía de Todos os Santos - Litoral Salvador
Boletim N°: 52/2019 / **Emitido em:** 27/12/2019

Ponto - Código	Local da Coleta	Categoria
Madre de Deus - BTS MD 100	Em frente à Igreja.	Própria
Madre de Deus - BTS MD 200	Em frente à Câmara Municipal de Madre de Deus.	Imprópria
Madre de Deus - BTS MD 300	Sob a ponte em Madre de Deus.	Imprópria
Bom Jesus dos Pobres - BTS JP 100	Em frente à barraca de praia Joia Rara.	Própria
Cabuçu - BTS CB 100	Em frente às barracas da Rua do Porto.	Imprópria
Itapema - BTS IM 100	Em frente à Vivenda das Rosas.	Própria
Nossa Senhora - BTS NS 100	Entre as escadarias, em frente ao convento.	Própria
Pedras Altas - BTS PE 100	Em frente às barracas de praia.	Própria
Salinas - BTS SL 100	Proximo ao píer, em frente ao Hotel de Salinas.	Própria
Conceição de Salinas - BTS CS 100	Em frente à rampa de acesso à praia.	Própria
Cairu de Salinas - BTS CA 100	Em frente às casas de nativos.	Própria
Encarnação - BTS EC 100	Em frente à Colônia de Pescadores.	Própria
Mutá - BTS MT 100	Em frente à Ponte de Mutá, no lado esquerdo.	Própria
Cações - BTS CC 100	Proximo à Escola Ruy Barbosa e à Igreja Nossa Senhora Coração de Jesus.	Própria
Cacha Pregó - BTS CP 100	Em frente à Praça de Caixa Pregó.	Própria
Berlinque - BTS BQ 100	Em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição.	Própria
Aratuba - BTS AR 100	Em frente à Barraca Maré Cheia, acesso pela rua principal do povoado.	Imprópria
Barra de Tairú - BTS BT 100	Em frente ao Bar e Restaurante Rio do Mar.	Imprópria
Barra Grande BTS - BTS BG 100	Ao lado do Cais de Barra Grande.	Própria
Conceição - BTS CÇ 100	Em frente à Igreja Nossa Senhora da Conceição.	Própria
Barra do Pote - BTS BP 100	Em frente à Barraca Veleiro	Própria
Coroa - BTS CR 100	Em frente à Capela Nossa Senhora de Vera Cruz.	Própria
Barra do Gil - BTS BL 100	Em frente às barracas de praia.	Própria
Penha BTS - BTS PH 100	Em frente ao Restaurante Farol da Penha.	Própria
Mar Grande - BTS MG 100	Em frente à Praça principal, ao lado do Banco do Brasil.	Imprópria
Itaparica - BTS IP 100	Em frente ao Forte de São Lourenço.	Imprópria
Ponta de Areia - BTS PA 100	Em frente ao Restaurante/Barraca Port. Município de Itaparica.	Própria
Amoreiras - BTS AM 100	Em frente à Pousada de Amoreiras, próximo ao píer.	Própria
Gameleira - BTS GM 100	Em frente à Cruz da Gameleira.	Imprópria

Observações:

Recomendamos evitar contato com a água do mar da praia em que for visualizado presença de óleo.

Evitar contato com a água do mar em locais com manchas de coloração suspeita.

Evite banho de praia em tempo chuvoso, as águas podem estar contaminadas, por arraste de diversos detritos carreados das ruas através das galerias pluviais, podendo causar doenças.

É desaconselhável ainda o banho próximo à saída de esgotos, desembocadura dos rios urbanos, córregos e canais de drenagem.

RESOLUÇÃO CONAMA Nº274 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2000

Art. 2º As águas doces, salobras e salinas destinadas à balneabilidade (recreação de contato primário) terão sua condição avaliada nas categorias própria e imprópria.

§1º As águas consideradas próprias poderão ser subdivididas nas seguintes categorias:

Escherichia coli - Quando em 80% ou mais de um conjunto de amostras obtidas em cada uma das cinco semanas anteriores, colhidas no mesmo local, houver:
No máximo, 200 - Excelente; 400 - Muito Boa; 800- Satisfatória.

§4º As águas serão consideradas impróprias quando no trecho avaliado, for verificada uma das seguintes ocorrências:

- a) Não atendimento aos critérios estabelecidos para as águas próprias;
- b) Valor obtido na última amostragem for superior a 2000 Escherichia coli;



Avenida Luís Viana Filho, 6ª Avenida, nº 600 - CAB - CEP 41.745-900 | Salvador - Bahia - Brasil

Tel.: (71) 3118-4267

Disque Meio Ambiente: 0800 71 1400

balneabilidade@inema.ba.gov.br